



PORTARIA 008/2023

A **Diretora Presidente**– Designada do **IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI**, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais com paridade, a servidora Pública Municipal, **MAURICEIA DA SILVA PEREIRA**, portador do CPF nº 579.303.764-00, matrícula funcional nº 184124-6 investida no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE I – FAIXA F**, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO neste município, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especialmente a portaria 002/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, 30 de maio de 2023.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada